



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025**  
**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o processo de seleção, classificação e escolha de vagas temporárias do quadro de pessoal de suas Secretarias Municipais, em razão de esgotamento de candidatos do Concurso Público 11/2024 e Processo Seletivo 12/2024 para as funções previstas neste Edital, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.025/2002 e as disposições deste Edital.

### 1. Disposições Gerais

1.1 Constitui objetivo deste Edital de Chamada Pública a contratação de pessoal por tempo determinado, para início das Creches da Rede Municipal, atendimento as famílias que buscam a Assistência Social e o contraturno da Secretaria de Esporte, bem como a substituição de servidores afastados temporariamente das unidades.

### 2. Dos Cargos e Requisitos

2.1 O cargo, os vencimentos, a carga horária semanal de trabalho e os requisitos para exercício das respectivas atribuições (formação profissional) são os estabelecidos abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Qtde de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Habilitação/Escolaridade exigida</b>
Orientador Social	02 + CR*	40 horas semanais	R\$ 3.065,41	Ensino superior completo em uma destas áreas: Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Licenciatura em História, Ciências Sociais, Filosofia ou Sociologia.
Atendente de Educação Infantil	10 + CR*	30 horas semanais	R\$ 1.652,96	Ensino médio completo
Profissional de Educação física	01 + CR*	10 horas semanais	R\$ 1.200,86	Ensino Superior em Educação Física e comprovante de registro no CREF.
Profissional de Educação física	01 + CR*	20 horas semanais	R\$ 2.401,73	Ensino Superior em Educação Física e comprovante de registro no CREF.
Professor de Dança	CR	30 horas semanais	R\$ 3.602,59	Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura em Dança e experiência de, no mínimo dois anos, em atividades de dança.
Professor de Dança – não habilitado	CR	30 horas semanais	R\$ 3.602,59	Cursando a partir do 4º período de licenciatura em Educação Física ou Licenciatura em Dança e experiência de, no mínimo um ano, em atividades de dança.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**\*CR = Cadastro Reserva**

**3. Cronograma das etapas**

3.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação de Luiz Alves/SC, na Rua Erich Gielow, 35, bairro Centro, Luiz Alves-SC, nos dias programados conforme cronograma deste edital, para a entrega dos documentos da INSCRIÇÃO.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
13/01/2025	Publicação do Edital de Abertura de Chamada Pública 01.2025 no site: <a href="https://luizalves.atende.net/">https://luizalves.atende.net/</a>
14/01/2025 e 16/01/2025	Inscrições - (Ver item 4 deste Edital) O horário das inscrições será das 8h às 17h00min
17/01/2025	Publicação da Lista de Inscritos e Classificação parcial no site: <a href="https://luizalves.atende.net/">https://luizalves.atende.net/</a>
18/01/2025	Apresentação dos recursos através de e-mail: <a href="mailto:rh.educacao@luizalves.sc.gov.br">rh.educacao@luizalves.sc.gov.br</a>
20/01/2025	Publicação da classificação final no site: <a href="https://luizalves.atende.net/">https://luizalves.atende.net/</a>

#### **4. Das inscrições**

4.1 As inscrições serão feitas pelo próprio candidato, diretamente na Secretaria de Educação, sito à Secretaria Municipal de Educação de Luiz Alves, SC, na Rua Erich Gielow, 35, bairro Centro, Luiz Alves-SC;

4.2 Para efetivação da Inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia do documento de identidade;
- c) Fotocópia do documento comprobatório de habilitação para o cargo;
- d) Comprovante do tempo de serviço de atuação no cargo pleiteado; (Certidão emitida pelo RH)

#### **5. Das regras gerais para seleção dos candidatos**

5.1 A presente Chamada Pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal de suas Secretarias.

5.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Luiz Alves/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

5.3 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;

#### **6. Da pontuação**

6.1 - A pontuação acontecerá de acordo com a contagem decorrente do tempo de serviço, obedecendo aos critérios constantes nas tabelas abaixo, de acordo com cada cargo:

#### **7. Do processo de escolha**

7.1- De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;

7.2 - Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais candidatos habilitados para a mesma vaga, dar-se-á



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

preferência:

- a) ao maior tempo de serviço no cargo pleiteado;
- b) a maior idade;
- c) sorteio.

### **8. Da divulgação do resultado final e convocação**

- 8.1 - Após a análise de todos os documentos por parte da Secretaria Municipal de Educação serão computados os pontos de acordo com o item 6.1 deste Edital;
- 8.2 - A lista com o resultado final, aprovados e classificados será publicada no site da Prefeitura Municipal de Luiz Alves: <https://luizalves.atende.net/cidadao/pagina/chamadas-publicas>
- 8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

### **9. Da contratação**

- 9.1 - Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas, munidos dos documentos constantes conforme Edital de Chamamento.
- 9.2 - A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta Chamada Pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, podendo o candidato ter seu contrato encerrado antes do prazo contratual.

### **10. Disposições finais**

- 10.1 Este Edital de Chamada Pública será **válido até 31/12/2025**.
- 10.2 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não efetivada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico previsto no item 3.1.
- 10.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 10.4 Em caso de realização de processo seletivo de provas e títulos no decorrer da vigência desta Chamada Pública, os candidatos aprovados naquele terão preferência de convocação sobre os aprovados neste edital.

Luiz Alves/SC, 13 de janeiro de 2025.

BERTOLINO  
BACHMANN:  
61886793972

Assinado de forma  
digital por BERTOLINO  
BACHMANN:61886793  
972  
Dados: 2025.01.13  
15:28:23 -03'00'

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025**

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo:		
Inscrição nº:	CPF:	Data de nasc.:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone:		
E-mail:		
Cargo pleiteado:		

**2. FORMAÇÃO**

( ) Ensino fundamental – anos iniciais ( ) Ensino fundamental – completo

( ) Ensino médio completo

( ) Graduação: \_\_\_\_\_

**3. TEMPO DE SERVIÇO (total)**

Anos	Meses	Dias

Luiz Alves, SC, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Do Requerente**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Do Responsável Pelo Recebimento**